

LEILÃO Nº 001/2022

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO CENTRO INTERNACIONAL DE ENERGIAS RENOVÁVEIS BIOGÁS – CIBiogás-ER .

TIPO: MAIOR LANCE POR ITEM

Data: 22/07/2022

Horário: 09:00

Local: Exclusivamente on-line no site do leiloeiro: www.simonleiloes.com.br.

PREÂMBULO

O **CENTRO INTERNACIONAL DE ENERGIAS RENOVÁVEIS BIOGÁS – CIBiogás-ER**, pessoa jurídica de direito privado, constituído como associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.366.966/0001-02, situado na Avenida Tancredo Neves, nº 6731, Edifício das Águas, Sala 11, Térreo, Parque Tecnológico Itaipu, CEP 85.567-900, Foz do Iguaçu/PR, **TORNA PÚBLICO** a realização de **LEILÃO ELETRÔNICO, TIPO MAIOR LANCE** para alienação bens móveis inservíveis de propriedade do CIBiogás.

O leilão será realizado pelo leiloeiro **Elton Luiz Simon**, Jucepar 09/023-L, com escritório na Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro, Pato Branco/PR, telefone (46) 3225-2268, site www.simonleiloes.com.br – cuja comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o bem arrematado, a ser pago pelo arrematante, à vista.

1.OBJETO

1.1. O presente Leilão tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis ao **CENTRO INTERNACIONAL DE ENERGIAS RENOVÁVEIS BIOGÁS – CIBiogás-ER**, conforme Parecer de Avaliação de Bens Móveis, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	AValiação
01	<u>Móveis e materiais para escritório:</u> 01 (um) Sofá 2 lugares na cor bege. 01 (um) Sofá 3 lugares na cor marrom. 25 (vinte e cinco) mesas em L, com as medidas 140x160x75 cm. 01 (uma) mesa redonda com tampo de madeira e 120 cm de diâmetro. 01 (uma) mesa redonda com tampo de madeira 100 cm de diâmetro. 02 (duas) mesas de vidro com 60 cm de diâmetro e 110 cm de altura. 17 (dezesete) cadeiras giratórias na cor preta. 02 (duas) cadeiras fixa na cor preta. 19 (dezenove) gaveteiros com 70 x 50 cm. 01 (um) armário com 2 portas e 4 gavetas nas medidas 80 x 160 x 50 cm. 01 (um) armário com duas portas inferiores nas medidas 81 x 160 x 50 cm. 01 (um) armário para pasta suspensa nas medidas 54 x 126 x 47 cm. 01 (uma) mesa de madeira, com as medidas 60 x 45 cm. 01 (um) fragmentador de papel marca ELGIN Fc 7150c, não liga. 34 (trinta e quatro) organizadores de mesa 06 (seis) apoios para os pés. 16 (dezesesseis) suportes p/ monitor 33 x 25 cm com tampo de vidro, 1 un. tampo de madeira. 01 (um) suporte p/ monitor 77 x 25 cm com tampo de vidro. 01 (um) suporte p/ monitor na cor preta 28 x 28 cm. 38 (trinta e oito) porta objetos em acrílico. 01 (um) suporte revestido fabricado em aço. 418 (quatrocentos e dezoito) pastas diversas p/ arquivo morto, catálogo e outros. 12 (doze) fichários. 06 (seis) pranchetas em acrílico. 38 (trinta e oito) taças de cristal Oxford.	R\$4.846,60

02	<u>Equipamentos de informática, telefonia e televisor:</u> 23 (vinte e três) monitores AOC e LG, das quais 2 un. não ligam. 26 (vinte e seis) gabinetes PCU, sem HD, 11 un. s/ memória Ram e/ou processador e/ou fonte. 24 (vinte e quatro) teclados DELL, HP, MAXPRINT, POSITIVO, TDA, 1 un. C3TECH não funciona. 15 (quinze) mouses C3TECH, CE, DELL, MICROSOFT e NEWLINK, não funcionam. 24 (vinte e quatro) telefones GRANDSTREAM, INTELBRAS, YEALINK W52P (1 un. ã funciona). 1 (uma) impressora HP Laserjet NI522N. 1 (um) GPS UNIGSTRONG. 1 (um) televisor AOC 32" (não liga).	R\$3.085,00
03	<u>Equipamentos de Refrigeração e Ar-Condicionado:</u> 01 (uma) geladeira Duplex Continental, 458 Litros, não liga. 06 (seis) unidades evaporadoras p/ ar condicionado split. Não funciona. 05 (cinco) unidades condensadoras p/ ar condicionado split. Não funciona. 01 (uma) cortina de AR Totaline.	R\$2.210,00

1.2. Os bens mencionados acima serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2. LOCAL, DATA E HORÁRIO

2.1. A alienação realizar-se-á em 22/07/2022 às 09:00h, exclusivamente on-line no site do leiloeiro: www.simonleiloes.com.br.

3. DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS BENS

3.1. Os bens a serem alienados ficarão à disposição dos interessados para constatação do estado em que se encontram, nas instalações da CIBiogás-ER, situado na Avenida Tancredo Neves, nº 6731, Edifício das Águas, Sala 11, Térreo, Jardim Itaipu, Foz do Iguaçu/PR, de segunda à sexta-feira, nos seguintes horários: 8h30 às 12h – 14h às 17h, com agendamento prévio através do telefone (45) 99118-6552– Sr. Paulo Henrique Carvalho Lima. Todas as despesas de visita, correrão à conta do respectivo interessado.

4. DO FUNDAMENTO JURÍDICO

4.1. Este certame licitatório reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade e/ou registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **previamente cadastrados no site do leiloeiro, excluídos o Leiloeiro, equipe de apoio, menores de 18 anos não emancipados.**

5.2. O interessado em participar de forma on-line deverá realizar cadastro prévio no site do leiloeiro, enviar a documentação exigida e solicitar habilitação em tempo hábil para participação on-line.

5.3. O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para a participação on-line no leilão, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro on-line. O usuário devidamente HABILITADO poderá ofertar lances através do site www.simonleiloes.com.br.

5.4. A habilitação on-line implica na aceitação irretratável e irrevogável das regras e condições do presente Edital e as constantes no site do leiloeiro. Os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis.

5.5. O lote será apregoado a quem mais der e a cada novo lance o mesmo será exibido/informado, e o cronômetro retroagirá 01 (um) minuto, podendo ser aumentado o tempo a critério do leiloeiro, para que todos tenham tempo hábil para ofertar novos lances, até que o maior lance alcançado seja homologado e o bem arrematado. Portanto, quem estiver participando do leilão on-line, deverá ficar atento ao cronômetro, não deixando para efetuar lance nos últimos segundos, sob pena de não ser recebido a tempo pelo sistema, sendo ainda indispensável o uso de internet banda larga.

5.6. O CIBiogás e o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, incompatibilidade de software, lentidão ou não recebimento de lances, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.7. Após habilitado o usuário on-line poderá ofertar lances antecipados até o dia que antecede o leilão, e, no dia do leilão.

6. DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Os bens a serem leiloados foram previamente avaliados, conforme item 1.1 deste edital.

6.2. Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance, sendo o pagamento realizado através de depósito no Banco SICOOB (756), agência 4343, Conta 52709-2, pertencente ao CIBiogás.

6.3. Todas as despesas de tradição do bem, correrão à conta do respectivo arrematante.

6.4. Após arrematado o bem, o arrematante deverá enviar o Auto de Arrematação devidamente assinado por e-mail contato@simonleiloes.com.br, assim como os comprovantes de pagamento (valor do lance, comissão do leiloeiro e valor do ICMS, se for o caso) e, ainda, deverá enviar a via original do Auto de Arrematação por correio no endereço: Simon Leilões, Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro, Pato Branco/Pr, CEP: 85.504-015.

6.5. Ao arrematante que não pagar os bens será aplicada uma multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do bem.

6.6. Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique os bens, máquinas e equipamentos como pertencente ao CIBiogás, após a concretização da alienação.

6.7. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) bem (ns) arrematado (s) antes do pagamento e da emissão do Termo de Arrematação.

6.8. O pagamento do ICMS referente ao(s) bem(ns) arrematado(s) será de responsabilidade do arrematante.

7. PRAZO PARA A RETIRADA DOS BENS:

7.1. O prazo para retirada dos bens arrematados será de até 10 dias.

7.2. A retirada dos bens arrematados será por conta do arrematante e poderá ser feita nos seguintes horários: de segunda à sexta-feira, 8h30 às 12h – 14h às 17h, não sendo aceitas reclamações posteriores a arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem.

7.3. A não retirada dos bens pagos pelo arrematante no prazo de 15 (quinze) dias, após a realização do leilão, implicará em multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do bem.

8. DAS PENALIDADES

8.1. A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita ao licitante as penalidades

indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os interessados em participar do presente Leilão poderão retirar o Edital de Leilão através dos sítios eletrônicos: <http://cibiogas.org/> e www.simonleiloes.com.br.

9.2. O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre os bens não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo) estabelecido no item 1.1 deste edital.

9.3. O CIBiogás se reserva o direito de adiar, revogar ou anular o Leilão, sem que do seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização, ou, ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.

9.4. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pelo CIBiogás.

9.5. Fica eleito o foro da Cidade de Foz do Iguaçu/PR, para dirimir as questões oriundas do presente leilão.

Foz do Iguaçu/PR, 15 de junho de 2022.

Rafael Hernando de Aguiar González
Diretor Presidente CIBiogás

Michelli Fregnani
Diretora Administrativo-Financeira CIBiogás



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 15/06/2022 às 20:05:10 (GMT -3:00)

MINUTA EDITAL DE LEILÃO - CIBIOGAS_15-06-2022

 ID única do documento: #f476dd0d-389a-4a2b-a151-518efb73b17a

Hash do documento original (SHA256): eacdf6b0f89bd9189c5ae4148030cb7eb6797a50c3ab56f8d19e38b3082e8826

Este Log é exclusivo ao documento número #f476dd0d-389a-4a2b-a151-518efb73b17a e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

- ✓ **Michelli Fregnani (Participante)**
Assinou em 20/06/2022 às 08:47:34 (GMT -3:00)
- ✓ **Rafael Hernando de Aguiar González (Participante)**
Assinou em 20/06/2022 às 15:21:55 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

15/06/2022 às 20:05:10
(GMT -3:00)

20/06/2022 às 11:47:34
(GMT -3:00)

20/06/2022 às 18:21:55
(GMT -3:00)

Evento

Compras Cibiogás solicitou as assinaturas.

Michelli Fregnani (Autenticação: e-mail michelli.fregnani@cibiogas.org; IP: 177.73.98.13) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Rafael Hernando de Aguiar González (Autenticação: e-mail rafael@cibiogas.org; IP: 179.106.210.88) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.